



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.053, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>545</u> Data: <u>01/09/2021</u>

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.835/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **Priscila Valério Pedroso Thomazini - R.E. 11.180**, onde a mesma pleiteou a concessão da redução de jornada de trabalho, conforme solicitação constante das fls. 17, para fins de estudo, haja vista estar matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Curso de Mestrado Acadêmico, conforme atestado constante de fls. 18 nos autos do **Processo Administrativo nº 7.835/2021**;

Considerando a manifestação favorável expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 157/2021 – SME, bem como, o Memorando nº 186/2021 - SME acostado as fls. 24/25 onde informa que a servidora supracitada iniciará a redução da jornada de trabalho em 1º/09/2021, reduzindo sua carga horária de 36 (trinta e seis) horas-aula semanais para 33 (trinta e três) horas-aula semanais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **concedida**, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, a servidora pública **PRISCILA VALÉRIO PEDROSO THOMAZINI - R.E. 11.180**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.257.616-2, **redução da jornada de trabalho**, do seu cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, para fins de estudo, conforme autorização da Secretaria Municipal de Educação constante de fls. 24/25.

Art. 2º A redução ora concedida, terá início em **1º de setembro de 2021 e término em 20/12/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo